



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º 132

P O R T A R I A N º 90

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR PAULO DE AMORIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 15, INCISO XIX, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

R E S O L V E:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal desta Casa, Dr. ENAURO DE FREITAS, sem prejuízo de suas funções de Chefe do Serviço Judiciário e Cadastramento Geral de Eleitores, Código DAI-3, para substituto eventual do Diretor da Secretaria de Coordenação Eleitoral, Código DAS-101.1, Sr. GERALDO ARTIAGA BRANDÃO.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI  
TORAL DE GOIÁS.

Anotado  
T.R.E. em 04/06/76  
C. Rego  
Cláudio Rego  
CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL